

Certifico, para os devidos fins, que esta

Lei foi publicada no DOE, nesta Data

11/06/2010

Luiz Antônio Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador



**LEI Nº 9.158 , DE 10 DE JUNHO DE 2010**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Denomina de Tenente Coronel PM Aldair de Souza Albuquerque, a Unidade Operacional (UOp), 6º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Cajazeiras, neste Estado e dá outras providências.**

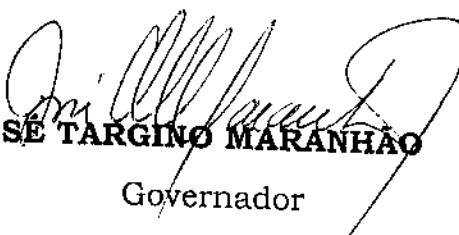
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominado de Tenente Coronel PM Aldair de Souza Albuquerque, a Unidade Operacional (UOp), 6º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de junho , de 2010; 122º da Proclamação da República.**

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
Governador